



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 053 , DE 02 DE JUNHO DE 2023.**

**CONVOCA PARA A XIII CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, em conjunto com o presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da política de Assistência Social no Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a **XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a ser realizada no dia 20 de junho de 2023, tendo como tema central: "Assistência Social é Direito Inalienável do Cidadão e Dever intransferível do Estado".

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2023.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto  
Prefeito